

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO II

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias bem como as metas de inflação:

| ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS) | 2.022 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| IPB Brasil | 2,90 | 1,90 | 1,90 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| IPCA-IBGE | 3,90 | 3,00 | 3,71 | 3,30 | 3,50 | 3,50 |
| Deflator (Índice para Deflação) | 1,06 | 1,00 | 1,06 | 1,08 | 1,08 | 1,10 |
| PIB BRUTO GROSSO (SEFAZIM T) | | | | | | |
| Valores Projetados (R\$ Milhões) | 250.805.638.000 | 267.670.000.000 | 292.785.362.851 | 307.16.320.236 | 322.434.622.365 | 325.658.968.579 |
| Receita Corrente Líquida R 1 | 51.955.573 | 54.253.860 | 52.189.503 | 65.730.000 | 68.138.750 | 70.611.106 |

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em AGOSTO/2024.

<https://www.ibge.gov.br/explicar/pib.php>

<https://www.ibge.gov.br/busca.html?searchword=IPCA>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo

adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2023, a previsão orçamentária para 2024 e as projeções para os exercícios de 2025 a 2027 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

I.1 – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

A Estimativa da receita para o exercício de 2025 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2022 e 2023 e o valor previsto para 2024.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação), onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, de forma mensal para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal:

- a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
- a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze);
- a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);

Para 2026 e 2027 as receitas e despesas foram projetadas à uma expectativa inflacionária do IPCA.

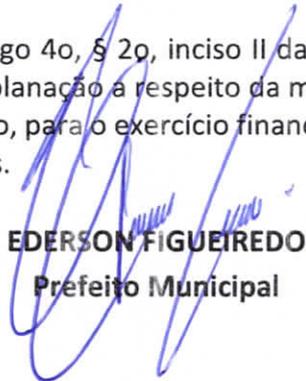
I.11 – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias, realizadas, obtendo a média de sua evolução.

I.111 – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4o, § 2o, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subseqüentes.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO II

METAS FISCAIS ANUAIS

2025

De acordo com o § 1 do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme quadros anexos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2025-2027;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2023;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores;
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos;
- 6) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2025-2027, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

Para o cálculo das Metas Fiscais em Valores Correntes (inflacionados) e Valores Constantes, quer dizer, a preços reais sem inflação, foi utilizada a projeção da inflação medida pelo IPCA do IBGE.

As metas foram elaboradas de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, bem como, conforme critérios e medidas constantes no Manual de Técnico de Demonstrativos Fiscais, Parte I, Anexo de Riscos Fiscais e Parte 2, Anexo de Metas Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN no 699, de 07 de julho de 2023, que Aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF , tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita e despesas:

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento.

Foi adotada a seguinte memória de cálculo:

Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)

Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste demonstrativo, não devem ser consideradas as receitas com fontes do RPPS, em conformidade com a metodologia de cálculo dos resultados primário e nominal descrita no capítulo do Anexo 6 do RREO.

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)

Registra as estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

A definição sobre quais receitas orçamentárias integram as receitas primárias encontra-se no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Receitas Primárias Correntes

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras, conforme linha RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II - III)], no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Registra as estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

Transferências Correntes

Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

Demais Receitas Primárias Correntes

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

Receitas Primárias de Capital

Registra a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)

Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Não devem ser consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Ressalta-se que no total dos valores estimados para as despesas estarão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. A definição sobre quais despesas orçamentárias integram as despesas primárias encontra-se item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Despesas Primárias Correntes

Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício, financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pessoal e Encargos Sociais

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente

às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Outras Despesas Correntes

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida.

Despesas Primárias de Capital

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida, conforme item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

Receita Total (COM FONTES RPPS)

Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste item, devem ser consideradas apenas as receitas com fontes vinculadas ao RPPS, em conformidade com a metodologia de cálculo dos resultados primário e nominal descrita no capítulo do Anexo 6 do RREO.

Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)

Registra as estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes. A definição sobre quais receitas orçamentárias integram as receitas primárias do RPPS encontra-se no item - Anexo 6 da Parte 03.06.00 III – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Despesa Total (COM FONTES RPPS)

Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.

Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)

Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. A definição sobre quais despesas orçamentárias integram as despesas primárias do RPPS encontra-se no

item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)

Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Os cálculos da meta e das projeções do resultado primário devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do resultado primário disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)

Registra as expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS (III) menos as Despesas Primárias do RPPS (IV).

Os cálculos das metas e das projeções do resultado primário devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do resultado primário disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também devem ser registrados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)

Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a

variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

Dívida Pública Consolidada (DC)

Registra os valores esperados para a do exercício Dívida Pública Consolidada financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada.

Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

A dívida pública contratual é composta de:

- a) emissão de títulos públicos (dívida mobiliária);
- b) realização de empréstimos e financiamentos (dívida contratual);
- c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante

a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

d) realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

As operações de crédito são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.

Conforme o § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos também integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

A dívida pública mobiliária consiste na dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária refere-se à emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária. O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Os cálculos da meta e das projeções da Dívida Consolidada Pública devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do Dívida Consolidada disposta no item 04.02.00 - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Dívida Consolidada Líquida (DCL)

Registra os valores esperados para a do exercício Dívida Consolidada Líquida financeiro a que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

Os cálculos da meta e das projeções da DCL devem observar a mesma metodologia utilizada para o cálculo do DCL disposta no item 04.02.00 - Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha

Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Destaca-se que a meta de Resultado Nominal deste demonstrativo do Anexo de Metas Fiscais (AMF) deve ser elaborada conforme a metodologia abaixo da linha e, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: "RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" do Anexo 6 do RREO.

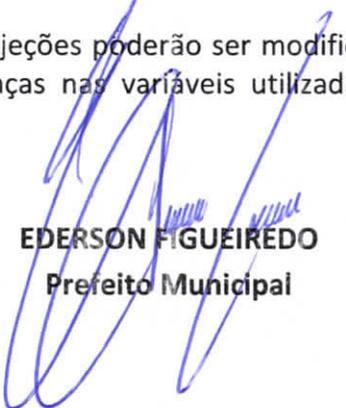
Assim, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 4º da LRF, os cálculos da meta e das projeções do resultado nominal devem seguir o critério de apuração abaixo da linha, observando a metodologia utilizada para o cálculo do resultado nominal estabelecida no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia no início do ano de 2024.

Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, mediante Lei específica, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da elaboração do Orçamento 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

| AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | R\$ 1,00 |
|--|--------------------------|----------|
| EVENTOS | Valor Previsto para 2025 | |
| Aumento Permanente da Receita | | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | | 0,00 |
| Novas DOCC | | |
| Novas DOCC geradas por PPP | | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | | 0,00 |

FONTE: Departamento de Contabilidade.

Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF). Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF). A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em ARENÓPOLIS - MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2023 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2023 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|--|--------------------------------|-------|---------|---------------------------------|--------|---------|----------------------|------------------|
| | | | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 57.852.931,00 | 0,02% | 106,63% | 64.362.085,14 | 0,02% | 118,63% | 6.509.154,14 | 11,25% |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 57.852.931,00 | 0,02% | 106,63% | 62.966.883,48 | 0,02% | 116,06% | 5.113.952,48 | 8,84% |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 57.852.931,00 | 0,02% | 106,63% | 59.437.002,79 | 0,02% | 109,55% | 1.584.071,79 | 2,74% |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 57.327.931,00 | 0,02% | 105,67% | 59.086.187,99 | 0,02% | 108,91% | 1.758.256,99 | 3,07% |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | 525.000,00 | 0,00% | 0,97% | 3.880.695,49 | 0,00% | 7,15% | 3.355.695,49 | 639,18% |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | 525.000,00 | 0,00% | 0,97% | 3.880.695,49 | 0,00% | 7,15% | 3.355.695,49 | 639,18% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 1.529.249,58 | 0,00% | 2,82% | 426.080,97 | 0,00% | 0,79% | -1.103.168,61 | -72,14% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -850.750,42 | 0,00% | -1,57% | -15.070.732,71 | -0,01% | -27,78% | -14.219.982,29 | 1671,46% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 561.050,00 | 0,00% | 1,03% | -1.236.390,95 | 0,00% | -2,28% | -1.797.440,95 | -320,37% |

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em AGOSTO/2024.

| ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS) | 2.023 |
|-------------------------------------|-------------------|
| PIB Brasil | 1,90 |
| IPCA - IBGE | 5,96 |
| Deflator (Índice para Deflação) | 1,060 |
| PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT) | |
| Valores Projetados R\$ Milhões | 287.670.130.000 |
| Receita Corrente Líquida R 1 | 54.253.660 |


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Rub.: _____
Pag.: 215
PMA

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|----------------|----------|---------------|----------|----------------|----------|----------------|---------|----------------|---------|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 70.600.739,01 | 64.362.085,14 | -8,84% | 53.316.503,04 | -17,16% | 68.250.000,00 | 28,01% | 70.638.750,00 | 3,50% | 73.111.106,25 | 3,50% |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 68.832.141,94 | 62.966.883,48 | -8,52% | 53.000.503,04 | -15,83% | 66.750.000,00 | 25,94% | 69.086.250,00 | 3,50% | 71.504.268,75 | 3,50% |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 72.248.022,82 | 59.437.002,79 | -17,73% | 53.316.503,04 | -10,30% | 68.250.000,00 | 28,01% | 70.638.750,00 | 3,50% | 73.111.106,25 | 3,50% |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 72.717.811,66 | 59.086.187,99 | -18,75% | 53.048.333,04 | -10,22% | 68.249.990,00 | 28,66% | 70.638.739,65 | 3,50% | 73.111.095,54 | 3,50% |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | -3.885.669,72 | 3.880.695,49 | -199,87% | -47.830,00 | -101,23% | -1.499.990,00 | 3036,09% | -1.552.489,65 | 3,50% | -1.606.826,79 | 3,50% |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | -3.885.669,72 | 3.880.695,49 | -199,87% | -47.830,00 | -101,23% | -1.499.990,00 | 3036,09% | -1.552.489,65 | 3,50% | -1.606.826,79 | 3,50% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 2.255.756,98 | 426.080,97 | -81,11% | 212.910,97 | -50,03% | 0,00 | -100,00% | 0,00 | #DIV/0! | 0,00 | #DIV/0! |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -7.302.354,02 | -15.070.732,71 | 106,38% | -212.910,97 | -98,59% | -16.570.722,71 | 7682,94% | -18.123.212,36 | 9,37% | -19.730.039,15 | 8,87% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -469.788,84 | -1.236.390,95 | 163,18% | -268.170,00 | -78,31% | 0,00 | -100,00% | 0,00 | #DIV/0! | 0,00 | #DIV/0! |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------|----------|---------------|----------|----------------|----------|----------------|---------|----------------|---------|
| | 2022 | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS) | 69.855.195,21 | 63.680.104,49 | -8,84% | 52.730.602,04 | -17,19% | 67.473.292,89 | 27,96% | 69.806.721,92 | 3,46% | 72.219.816,98 | 3,46% |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 68.105.274,52 | 62.299.686,38 | -8,52% | 52.418.074,60 | -15,86% | 65.990.363,37 | 25,89% | 68.272.508,26 | 3,46% | 70.632.568,25 | 3,46% |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) | 71.485.083,70 | 58.807.208,31 | -17,73% | 52.730.602,04 | -10,33% | 67.473.292,89 | 27,96% | 69.806.721,92 | 3,46% | 72.219.816,98 | 3,46% |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) | 71.949.911,57 | 58.460.110,74 | -18,75% | 52.465.378,99 | -10,25% | 67.473.283,00 | 28,61% | 69.806.711,70 | 3,46% | 72.219.806,39 | 3,46% |
| Receita Total (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) | -3.844.637,05 | 3.839.575,64 | -199,87% | -47.304,39 | -101,23% | -1.482.919,63 | 3034,85% | -1.534.203,44 | 3,46% | -1.587.238,14 | 3,46% |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV) | -3.844.637,05 | 3.839.575,64 | -199,87% | -47.304,39 | -101,23% | -1.482.919,63 | 3034,85% | -1.534.203,44 | 3,46% | -1.587.238,14 | 3,46% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 2.231.936,19 | 421.566,22 | -81,11% | 210.571,27 | -50,05% | 0,00 | -100,00% | 0,00 | #DIV/0! | 0,00 | #DIV/0! |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -7.225.241,16 | -14.911.043,23 | 106,37% | -210.571,27 | -98,59% | -16.382.142,52 | 7679,86% | -17.909.745,65 | 9,32% | -19.489.512,46 | 8,82% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | -464.827,87 | -1.223.290,15 | 163,17% | -265.223,05 | -78,32% | 0,00 | -100,00% | 0,00 | #DIV/0! | 0,00 | #DIV/0! |

Fonte: Secretaria de Finanças Municipal, realizando projeções em AGOSTO/2024

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

O município não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, os recolhimentos são feitos pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

| ESPECIFICAÇÃO (PARÂMETROS) | 2.021 | 2.023 | 2.024 | 2.025 | 2.026 | 2.027 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| PIB Brasil | 2,90 | 1,90 | 1,95 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| IPCA - TBCE | 3,80 | 3,86 | 3,71 | 3,55 | 3,80 | 3,50 |
| Deflator (Índice para Deflação) | 1,056 | 1,060 | 1,099 | 1,138 | 1,178 | 1,219 |
| PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT) | | | | | | |
| Valores Projetados \$ Milhões | 250.805.638.000 | 287.670.130.000 | 292.785.392.851 | 307.115.320.239 | 322.434.622.355 | 325.658.968.579 |
| Receita Corrente Líquida R 1 | 51.955.573 | 54.253.660 | 52.199.503 | 65.750.000 | 60.138.750 | 70.611.106 |

Rub: _____

Pág: 236

PMA

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
|---------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | | | | | | |
| Reservas | | | | | | |
| Resultado Acumulado | 61.017.230,13 | 100,00% | 44.709.190,43 | 100,00% | 28.844.263,18 | 100,00% |
| TOTAL | 61.017.230,13 | 100,00% | 44.709.190,43 | 100,00% | 28.844.263,18 | 100,00% |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2023 | % | 2022 | % | 2021 | % |
|--------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
| Patrimônio | | | | | | |
| Reservas | | | | | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | | | | |
| TOTAL | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2023, 2022 e 2021.

Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município. Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas. O município não possui RPPS.

EDERSON FIGUEIREDO
 PREFEITO MUNICIPAL

PMA
 Pág: 217
 Rub: 20

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

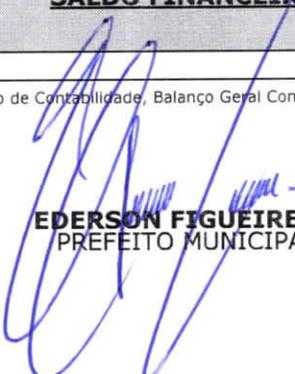
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2023 | 2022 (b) | 2021 (c) |
|--|--|---|-----------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | | | |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2023 (d) | 2022 (e) | 2021 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | | | |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| SALDO FINANCEIRO | 2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh) | 2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi) | 2021 (i) = (Ic - IIIf) |
| VALOR (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2023, 2022 e 2021.

Nota :


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | |
| Civil | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | |
| Civil | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II) | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | | |
| Benefícios - Civil | | | |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Benefícios - Militar | | | |
| Reformas | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V) | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)² | | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS | | | |
| VALOR | 2021 | 2022 | 2023 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | |
| VALOR | 2021 | 2022 | 2023 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 2021 | 2022 | 2023 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 |

| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|
| Investimentos e Aplicações | | | | |
| Outro Bens e Direitos | | | | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | |
| Civil | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Militar | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | | |
| Civil | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Militar | | | | |
| Ativo | | | | |
| Inativo | | | | |
| Pensionista | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | |
| Receita de Serviços | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII) | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | | | | |
| Benefícios - Civil | | | | |
| Aposentadorias | | | | |
| Pensões | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | |
| Benefícios - Militar | | | | |
| Reformas | | | | |
| Pensões | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)² | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | | | |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | | | | |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | | | | |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | | |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício) |
| | | | | |
| PLANO FINANCEIRO | | | | |

| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício) |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| | | | | |

FONTE: Departamento de Contabilidade.

NOTA: O município de ARENÁPOLIS - MT não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, os recolhimentos são feitos pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|---------------------------------|--|------------------------------|-------------------|-------------------|--|
| | | | 2025 | 2026 | 2027 | |
| IPTU | Descontos, Anistia, Renúncia | O Município de ARENÁPOLIS - MT não possui Renúncia de Receita a Qualquer Título, exceto quanto ao desconto do IPTU nos casos de pagamento Antecipado, c.f. Lei autorizativa, cujo desconto foi Considerado na Estimativa da Receita. | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | Incentivo ao Recolhimento dos Tributos Municipais. |
| TOTAL | | | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | - |

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2025 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | |
| Novas DOCC geradas por PPP | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

FONTE: Departamento de Contabilidade.

Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em ARENÓPOLIS - MT, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDENCIAS | |
|---|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| | 50.000,00 | Utilização da Reserva de Contingencia | 150.000,00 |
| Demandas Judiciais | | | |
| Dívidas em Processo de Avais e Garantias Concedidas | 0.00 | | |
| Assunção de Passivos | 10.000.00 | | |
| Assistências Diversas | 50.000.00 | | |
| Outros Passivos Contingentes | 10.000.00 | | |
| SUBTOTAL | 120.000.00 | SUBTOTAL | 150.000.00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDENCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 500.000.00 | Limitação de Empenhos | 950.000.00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 10.000.00 | | |
| Discrepância de Projeções: | 450.000.00 | | |
| Outros Riscos Fiscais | 20.000.00 | | |
| SUBTOTAL | 980.000.00 | SUBTOTAL | 950.000.00 |
| TOTAL | 1.100.000.00 | TOTAL | 1.100.000.00 |

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

EDERSON FIGUEIREDO
 PREFEITO MUNICIPAL